



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM

**DECRETO Nº 1.113/2014,
DE 11 DE JUNHO DE 2014**

**DECLARA FACULTATIVO O PONTO NAS REPARTIÇÕES
PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ADEMIR DO NASCIMENTO, PREFEITO MUNICIPAL
DE JUMIRIM, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no **dia 20 de junho do corrente exercício** em decorrência do feriado do dia 19 de junho de 2014 (Corpus Christi) que sobrevém em uma quinta feira.

§ 1º - Excetuem-se do disposto no artigo 1º, deste Decreto, as atividades e serviços, que por suas naturezas, não sejam suscetíveis de paralisação, ficando a critério do Poder Executivo determinar quais os serviços considerados essenciais, que deverão permanecer em funcionamento.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jumirim, 11 de junho de 2014.

**ADEMIR DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal**